ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em 24 / 02 / 2015 Araújo Melo.	**DESPACHO** Aprovado na Sessão de 25 / 04 /2015. Presidente — 1º Secretário
Nº 104 /2015	**Adiado para próxima Sessão** Em, ____/____/_____ Presidente	**EMENTA: Requer ao poder executivo, através da STTP , instalação de redutor de velocidade com sinalização e faixa de pedestre na rua Espírito Santo, no bairro da liberdade próximo a Igreja Católica Santa Filomena.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

O VEREADOR **MIGUEL DA CONSTRUÇÃO**, CONSIDERANDO A REAL NECESSIDADE DO QUE VEM ALEGAR, REQUER:

À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE , SINALIZAÇÃO E FAIXA DE PEDESTRE .

Justificativa:

O perímetro correspondente ao nosso pleito é de extrema importância para os moradores daquela comunidade, principalmente porque existe no local, uma igreja católica, quadra poliesportiva e outros setores frequentados em sua maioria por crianças, jovens e idosos, alguns casos, com reduzida capacidade de mobilidade, justificando a instalação de redutor de velocidade no perímetro, com sinalização e faixa de pedestre, já que as maioria dos condutores não distinguem o permitido da velocidade da zona urbana, desenvolvendo-a de forma incompatível com a via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de Fevereiro de 2015.

MIGUEL DA CONSTRUÇÃO
Vereador (PRB)

VISTO EXP
SEN 979 5/10